



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Portaria nº 016/2026, de 15 de janeiro de 2026.

“Concede gratificação ao servidor
WEDSEN ALVES DA CRUZ SANTOS e
dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 651/2025 de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor **WEDSEN ALVES DA CRUZ SANTOS ALVES**, uma gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o menor salário pago por este Município com função de Chefe do Setor de Contratos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 15 de janeiro de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

*Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com | gabinete.prefeitura20@gmail.com*